

QUADROS ESTATÍSTICOS DO FIP/SUSEP

13 de dezembro de 2011
SUSEP/DITEC/CGSOA/COPRA

Áreas da COPRA



DIPEP

- Pessoas
- Previdência
- Vida Individual
- Seguros com cobertura de sobrevivência
- Resseguro

dipep.rj@susep.gov.br

DISEC

- Danos
- Capitalização
- Resseguro

disec.rj@susep.gov.br

Quadros Estatísticos

- Pessoas e Danos
 - 270 e 322 - Sinistros Retidos
 - 271 e 323 - Sinistros a Liquidar
 - 272 e 324 - Prêmios
- Previdência, VI e Seguros com cobertura de sobrevivência
 - 302 - Movimento Mensal de Benefícios
 - 303 - Benefícios a Regularizar
 - 306 - Benefícios Concedidos
 - 307 - Estatísticas de Contribuições

Envio dos Quadros

- Protocolo de Transmissão e Processamento
 - Consulta pode ser feita por meio do FIP/SUSEP em SUSEP → Internet → Consulta EnvioWeb
- Sempre que for efetuada recarga deve ser encaminhado o protocolo de processamento para o e-mail da DIPEP e/ou DISEC
- Avaliação das justificativas das críticas pela SUSEP será mais criteriosa
 - Rejeitar e penalizar justificativas/preenchimentos inválidos
 - Importância do atuário na análise das críticas e elaboração das justificativas (preenchimento impacta a provisão)

Importância dos Quadros

- Análise das provisões mensais constituídas
- Elaboração de Circulares (Percentual de IBNR e RVNE, por exemplo), incluindo estudos de impacto
- Fornecimento de informações para outras áreas da SUSEP e outros órgãos da administração pública
- Estatísticas para o mercado
- Abertura do FIP/SUSEP

Quadros Estatísticos

PESSOAS E DANOS

Quadros Estatísticos

Quadros 270 e 322

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Quadro de Estatísticas de Sinistros:
 - Deve ser encaminhado no mês do aviso do sinistro e de suas movimentações (reavaliação, cancelamento, reabertura e liquidação)
 - Quadro 270: não deve ser preenchido para os grupos de pessoas (09 e 13) e para os ramos 1066 (Seg.Habitacional SFH), 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista), 1198 (Seg. Vida Prod. Rural), 0588 e 0589 (DPVAT)
 - Quadro 322: deve ser preenchido apenas para os grupos de pessoas (09 e 13, exceto os ramos 83 - Dotal Misto, 86 - Dotal Puro, 94 - VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI e 1391 - Vida) e para os ramos 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista) e 1198 (Seg. Vida Prod. Rural)

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322

- Quadro de Estatísticas de Sinistros:
 - Utilizado para o acompanhamento do IBNR (teste de consistência e gerar triângulos de desenvolvimento) e PSL (fluxo e teste de consistência, quando considerado juntamente com o Quadro Estatístico 271)
 - Utilizado para o Estudo de Sinistros por Ocorrência (quando considerado com o Quadro Estatístico 271)

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Quadro de Estatísticas de Sinistros:
 - O valor total para cada campo deve ser igual aos valores informados nos respectivos campos do Quadro 06 (Sinistros Retidos), exceto aqueles previstos no manual de preenchimento do FIP/SUSEP:
 - Sinistro Retido Administrativo, Sinistro Retido Judicial, Indenização, Despesas, Consórcios e Fundos, Recuperação de Consórcios e Fundos, Despesas com Benefícios, Variação do Sinistro Retido, Retenção Líquida Direta, Retrocessão Aceita - Indenização, Retrocessão Aceita - Despesas, Salvados e Ressarcidos de Retrocessão Aceita, Variação Prov. IBNR, Variação Prov. IBNER, Serviço de Assistência, Total, Total - Produtos em RCC/CAP e Parcela em Moeda Estrangeira

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Datas de Início e Fim de Vigência do Risco

Sinistrado:

- Os campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM se referem às datas do risco efetivo (o mesmo vale para o Quadro 271).

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- **Datas de Início e Fim de Vigência do Risco Sinistrado:**
 - Os campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM se referem às datas do risco efetivo (o mesmo vale para o Quadro 271).
 - Exemplo:

Risco Original		ESPDATAINICIO RO	ESPDATAFIM RO	ESPDATAEMISS RO	ESPVALORMOV RO
Emissão	TPMOID=7	20110430	20120430	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	20110430	20120430	20110430	1200.00
Risco Derivado		ESPDATAINICIO RD	ESPDATAFIM RD	ESPDATAEMISS RD	ESPVALORMOV RD
Emissão	TPMOID=7	20110430	20120430	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	20110930	20120430	20110930	700.00

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- **Datas de Início e Fim de Vigência do Risco Sinistrado:**
 - Os campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM se referem às datas do risco efetivo (o mesmo vale para o Quadro 271).
 - Exemplo 1 - Sinistro decorrente do risco gerado pela emissão (risco original):

Risco Original		ESPDATAINICIO RO	ESPDATAFIM RO	ESPDATAEMISS RO	ESPVALORMOV RO
Emissão	TPMOID=7	<u>20110430</u>	<u>20120430</u>	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	20110430	20120430	20110430	1200.00
Risco Derivado		ESPDATAINICIO RD	ESPDATAFIM RD	ESPDATAEMISS RD	ESPVALORMOV RD
Emissão	TPMOID=7	20110430	20120430	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	20110930	20120430	20110930	700.00

- Quadro 270: ESRDATAINICIO= 20110430 e ESRDATAFIM= 20120430
- Quadro 271: ESLDATAINICIO= 20110430 e ESLDATAFIM= 20120430

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- **Datas de Início e Fim de Vigência do Risco Sinistrado:**
 - Os campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM se referem às datas do risco efetivo (o mesmo vale para o Quadro 271).
 - Exemplo 2 - Sinistro decorrente do risco gerado pelo aumento de prêmio (risco derivado):

Risco Original		ESPDATAINICIO RO	ESPDATAFIM RO	ESPDATAEMISS RO	ESPVALORMOV RO
Emissão	TPMOID=7	20110430	20120430	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	20110430	20120430	20110430	1200.00
Risco Derivado		ESPDATAINICIO RD	ESPDATAFIM RD	ESPDATAEMISS RD	ESPVALORMOV RD
Emissão	TPMOID=7	20110430	20120430	20110430	1200.00
Aumento	TPMOID=8	<u>20110930</u>	<u>20120430</u>	20110930	700.00

- Quadro 270: ESRDATAINICIO= **20110930** e ESRDATAFIM= **20120430**
- Quadro 271: ESLDATAINICIO= **20110930** e ESLDATAFIM= **20120430**

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Registros de Salvados e Ressarcimentos:
 - Os salvados/ressarcidos serão registrados (TPMOID = '1') no Quadro 270 no mesmo mês em que forem registrados no ativo da empresa. Quando do recebimento do valor resultante da venda, serão utilizados os TPMOIDs '3' e '4'

TPMOID	Sinistro	Salvados e Ressarcidos
1	Aviso	Ativação
3/4	Liquidação Parcial / Total	Recebimento

- Registros líquidos da parcela de resseguro no Quadro Estatístico e no Quadro 06

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322

- Além dos salvados e ressarcimentos, os seguintes itens deverão ser informados líquidos no Quadro FIP 6:
 - Variação do Sinistro Retido (Variação da “Variação dos Sinistros a Liquidar”)
 - Variação Provisão IBNR
 - Variação Provisão IBNeR

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Registros de Serviços de Assistência
 - Os serviços de assistência podem ter sua forma de registrar diferente conforme sejam prestados ou não pela companhia
 - Prestados pela companhia:
 - QE 270; Quadro 6 (Direto) do FIP/SUSEP (conforme os ramos da Circular 395/2009);
 - Não prestados pela companhia (“*atividades complementares ao seguro*”, Res. CNSP nº 102/04 e Circ. nº 310/05):
 - Custos suportados pela companhia: registrar no item 6.9. Serviços de Assistência do Quadro 6; Não informar no QE 270;
 - Custos cobrados dos segurados e repassados a terceiros: registrar no Passivo Circulante (Pagamentos a Realizar) sem transitar pelo resultado.

Sinistros Retidos

Quadros 270 e 322



- Possíveis alterações nos Quadros 270 e 322:
 - Inclusão de campos para o registro do número do sinistro e do número da apólice
 - Atualização monetária:
 - Necessidade de informar o valor da atualização monetária do mês do pagamento.

Quadros Estatísticos

Quadros 271 e 323

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Quadro de Sinistros a Liquidar:
 - Deve ser encaminhado todo mês o estoque de sinistros pendentes de pagamento, bem como deverá ser atualizado de acordo com o novos avisos e reaberturas não pagos, cancelamentos, reavaliações e atualizações monetárias do mês relativos aos sinistros pendentes
 - O quadro 271 não deve ser preenchido para os grupos de pessoas (09 e 13) e para os ramos 1066 (Seg.Habitacional SFH), 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista), 1198 (Seg. Vida Prod. Rural), 0588 e 0589 (DPVAT)
 - O quadro 322 deve ser preenchido apenas para os grupos de pessoas (09 e 13, exceto os ramos 83 - Dotal Misto, 86 - Dotal Puro, 94 - VGBL/VAGP/ VRGP/VRSA/VRI e 1391 - Vida) e para os ramos 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista) e 1198 (Seg. Vida Prod. Rural)

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Quadro de Sinistros a Liquidar:
 - Utilizado para o acompanhamento da PSL (fluxo e teste de consistência, quando considerado juntamente com o Quadro Estatístico 270)
 - Utilizado para o Estudo de Sinistros por Ocorrência (quando considerado com o Quadro Estatístico 270).

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323

- O valor total para cada campo deve ser igual aos valores informados nos respectivos campos do Quadro 07 (Sinistros a Liquidar), exceto aqueles previstos no manual de preenchimento do FIP/SUSEP:
 - Provisão de Sinistros a Liquidar Total, Retenção Líquida Direta, Sinistros a Liquidar Administrativos, Sinistros Liquidar Judicial, Indenização, Despesas, Variação de Sinistros a Liquidar, Retrocessão Aceita, Provisão de IBNR, Provisão de IBNR Sinistro Administrativo, Provisão de IBNR Sinistro Judicial, Provisão de IBNER, Provisão de IBNER Sinistro Administrativo, Provisão de IBNER Sinistro Judicial, Recuperação com Sinistro, Recuperação de Sinistro a Liquidar, Recuperação de Sinistro Administrativo, Indenização, Despesa, Créditos com Resseguro - Sinistro Judicial, Recuperação de Sinistro IBNR, Recuperação de Sinistro Administrativo IBNR, Recuperação de Sinistro Judicial IBNR, Recuperação de Sinistro IBNER, Recuperação de Sinistro Administrativo IBNER, Recuperação de Sinistro Judicial IBNER

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



□ Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

■ Quadro FIP 7 X Quadro FIP 16

■ Quadro FIP 3 X Quadro FIP 16

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

- Quadro FIP 7 X Quadro FIP 16

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323

□ Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

■ Quadro FIP 7 X Quadro FIP 16

7.1 PROVISÃO DE
SINISTROS A LIQUIDAR
TOTAL
(+)
7.3 PROVISÃO DE IBNeR

=

PROVISÃO DE SINISTROS A
LIQUIDAR

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323

□ Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

□ Quadro FIP 7 X Quadro FIP 16

**7.1 PROVISÃO DE SINISTROS
A LIQUIDAR TOTAL
(+)
7.3 PROVISÃO DE IBNeR**

=

**PROVISÃO DE SINISTROS A
LIQUIDAR**



**Este item 7.1 já considera o item
Variação dos Sinistros a Liquidar
(decorrente de metodologia NTA)**

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

- Quadro FIP 3 X Quadro FIP 16

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323

□ Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

■ Quadro FIP 3 X Quadro FIP 16

3.2.1 PROVISÃO DE
SINISTROS A LIQUIDAR (PSL)
(+)
3.2.3 PROV. SIN. OCOR. MAS
NÃO SUF. AVISADOS (IBNeR)

=

PROVISÃO DE SINISTROS A
LIQUIDAR

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323

□ Cruzamentos e Críticas com Outros Quadros:

□ Quadro FIP 3 X Quadro FIP 16

**3.2.1 PROVISÃO DE
SINISTROS A LIQUIDAR (PSL)**

(+)

3.2.3 PROV. SIN. OCOR. MAS
NÃO SUF. AVISADOS (IBNeR)

=

**PROVISÃO DE SINISTROS A
LIQUIDAR**



**Este item 3.2.1 já considera o item
Variação dos Sinistros a Liquidar
(decorrente de metodologia NTA)**

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Ajuste da PSL decorrente de Aplicação de Metodologia Atuarial
 - IBNeR X Variação dos Sinistros a Liquidar

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Ajuste da PSL decorrente de Aplicação de Metodologia Atuarial
- IBNeR
 - Não há correspondência com o Quadro Estatístico 271
 - Quadro FIP 7
 - 7.3 Provisão de IBNER (IBNER Bruto de Resseguro)
 - 7.6 Recuperação de Sinistro IBNER (Resseguro de IBNER)

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Ajuste da PSL decorrente de Aplicação de Metodologia Atuarial
- Variação dos Sinistros a Liquidar
 - Não há correspondência com o Quadro Estatístico 271
 - Quadro FIP 7
 - Deve ser informado Bruto de Resseguro
 - Não há onde considerar o resseguro da Var. Sin. a Liquidar

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Ajuste da PSL devido à Aplicação de Metodologia Atuarial
- IBNeR
 - Não há correspondência com o Quadro Estatístico 271
 - Quadro FIP 7
 - 7.3 Provisão de IBNER (IBNER Bruto de Resseguro)
 - 7.6 Recuperação de Sinistro IBNER (Resseguro de IBNER)
- Variação dos Sinistros a Liquidar
 - Não há correspondência com o Quadro Estatístico 271
 - Quadro FIP 7
 - Deve ser informado Bruto Resseguro
 - Não há onde considerar o resseguro da Var. Sin. a Liquidar.
Por isso, é aconselhável que se use o IBNER para fazer algum tipo de ajuste na PSL

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Registros nos campos **ESLVALORMOV** e **ESLVALORMON**
 - **ESLVALORMOV**: Deve ser preenchido com o **valor do sinistro a liquidar atualizado até o mês de referência**
 - **ESLVALORMON**: Deve ser preenchido com o valor da **atualização monetária do mês de referência**

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Registros nos campos **ESLVALORMOV** e **ESLVALORMON** (Regra):
 - Registro do sinistro pendente e atualização monetária:

Mês	ESLVALORMOV	ESLVALORMON
Jul/11	R\$ 100.00	R\$ -
Ago/11	R\$ 110.00	R\$ 10.00
Set/11	R\$ 120.00	R\$ 10.00

- Obs.: No Quadro 6 e no Quadro Estatístico 270, apenas no mês de Jul/11 há o registro do sinistro como um aviso (tpmoid = 1) no valor (ESRVALORMOV) de R\$ 100.00

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Registros nos campos **ESLVALORMOV** e **ESLVALORMON** (Exceção 1):
 - Sinistro Cancelado:

Mês	ESLVALORMOV	ESLVALORMON
Jul/11	R\$ 100.00	R\$ -
Ago/11	R\$ 110.00	R\$ 10.00
Set/11	R\$ 120.00	R\$ 10.00
Out/11	R\$ 0.00	R\$ (20.00)

- Obs.: Neste caso de sinistro cancelado, no Quadro 6 e no Quadro Estatístico 270, no mês de Out/11, haverá o registro do cancelamento (tpmoid = 5) no valor (ESRVALORMOV) de R\$ 100.00

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



□ Registros nos campos ESLVALORMOV e ESLVALORMON (Exceção 2):

■ Reclassificação de Sinistro Administrativo para Judicial:

- Sinistro Avisado em Jan/11, registrado como administrativo e não pago:

- QE 270: tpmoid=1; cmpid = 'administrativo'; ESRVALORMOV=R\$ 100.00
- QE 271: cmpid = 'administrativo'; ESLVALORMOV=R\$ 100.00

- Em Nov/11, o sinistro corrigido monetariamente está em R\$ 130.00 (Não houve nenhuma reavaliação):

- QE 271: cmpid = 'administrativo'; ESLVALORMOV=R\$ 130.00; ESLVALORMON = R\$ 3.00 (supondo a atualização de R\$ 3.00 por mês a partir de fev/11 até nov/11)

- Em Dez/11, o sinistro foi reclassificado como judicial:

Cancelamento do sinistro administrativo

- QE 270: tpmoid=5; cmpid = 'administrativo'; ESRVALORMOV=R\$100.00
- QE 271: cmpid = 'administrativo'; ESLVALORMOV=R\$0.00; ESLVALORMON=(R\$30.00)

Reclassificação do sinistro para judicial, utilizando o movimento de reabertura

- QE 270: tpmoid=6; cmpid = 'judicial'; ESRVALORMOV=R\$100.00
- QE 271: cmpid='judicial'; ESLVALORMOV=R\$130.00; ESLVALORMON=R\$30.00 (neste caso, apenas no mês em que o sinistro administrativo foi reclassificado como judicial, será informada a correção monetária acumulada, nos meses seguintes será informada a atualização monetária referente ao mês)

- **Observação: As datas de aviso, registro e ocorrência do sinistro nunca devem mudar.**

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Momento da baixa do sinistro da PSL:
 - Art. 8º, § 2º, Resolução CNSP nº 162/2006:
 - *“O fato gerador da baixa da PSL é o efetivo recebimento da indenização, pelo segurado ou beneficiário, ou conforme os demais casos previstos em lei”*

Sinistros a Liquidar

Quadros 271 e 323



- Possíveis alterações no quadro:
 - ▣ Inclusão de campos para o registro do número do sinistro e do número da apólice
 - ▣ Atualização monetária:
 - Necessidade de informar o valor da atualização monetária do mês do pagamento.

Quadros Estatísticos

Quadros 272 e 324

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324 - Introdução



- ❑ O quadro 272 não deve ser preenchido para os grupos de pessoas (09 e 13) e para os ramos 1066 (Seg. Habitacional SFH), 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista), 1198 (Seg. Vida Prod. Rural), 0588 e 0589 (DPVAT)
- ❑ O quadro 324 deve ser preenchido apenas para os grupos de pessoas (09 e 13, exceto os ramos 83 - Dotal Misto, 86 - Dotal Puro, 94 - VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI e 1391 - Vida) e para os ramos 1061 (Seg. Habitacional Apól. Mercado - Prestamista) e 1198 (Seg. Vida Prod. Rural)
- ❑ Utilizado para o acompanhamento das provisões de PPNG, PPNG-RVNE (teste de consistência), PCP e OPT (ramos de extensão de garantia), e para o estudo de prêmios por competência atuarial

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324 - Introdução



- O valor total para cada campo deve ser igual aos valores informados nos respectivos campos do Quadro 02 (Prêmio Ganho), exceto aqueles previstos no manual de preenchimento do FIP/SUSEP:
 - Prêmio Ganho, Retenção Líquida, Retenção Direta, Co-seguro Aceito, Co-seguro Cedido, Prêmio Cedido em Resseguro, Ressegurador Local, Ressegurador Admitido, Ressegurador Eventual, Prêmios de Resseguro – RVNE, Variação das Prov. Técnicas, Variação das Prov. Téc. De Prêmios, Variação das Prov. Téc. – Outras Provisões, Variação das Prov. De Resseguro – PPNG, Prov. De Resseguro – PPNG (mês atual), Prov. de Resseguro – PPNG (mês anterior), Variação das Prov. de Resseguro – RVNE, Prov. de Resseguro – RVNE (mês atual), Prov. de Resseguro – RVNE (mês anterior), Variação das Prov. de Resseguro – PCP, Prov. de Resseguro – PCP (mês atual), Prov. de Resseguro - PCP (mês anterior), Var. das Prov. de Ress. – Demais Prov., Prov. de Ress. – Demais Prov. (mês atual), Prov. de Ress. – Demais Prov. (mês anterior), Prêmio de Riscos Vigentes mas Não Emitidos, Total Ganho (Moeda Estrangeira), Total Emitido (Moeda Estrangeira), Prêmios Convênio DPVAT, Consórcios e Fundos, Retenção – Produtos em RCC/CAP, Retrocessão Aceita.

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

□ Quando encaminhar:

- ▣ Todos os ramos, exceto extensão de garantia:



- ▣ Extensão de garantia (ramos: 0195 e 0524):



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Preenchimento dos campos:
 - ESPDATAINICIO (RO e RD)
 - ESPDATAFIM (RO e RD)
 - ESPVALORMOV (RO e RD)

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Suponha um risco com as seguintes características:
 - Início da Vigência: 01/01/2011
 - Fim da Vigência: 31/12/2011
 - Preenchimento do QE (TPMOID = '7'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Cenário 1:
 - Em 01/07/2011, o risco sofreu um aumento de prêmio (o início de vigência do aumento foi em 01/07/2011).
 - Preenchimento do QE (TPMOID = '8'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/07/2011	31/12/2011	Valor do Aumento

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 1:

- Em 01/08/2011, o aumento do prêmio foi cancelado (o início de vigência do cancelamento foi em 01/08/2011).
- Preenchimento do QE (TPMOID = '10'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/07/2011	31/12/2011	Valor do Aumento
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	Valor Cancelado

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Cenário 2:
 - Em 01/07/2011, o risco sofreu um aumento de prêmio (o início de vigência do aumento foi em 01/07/2011).
 - Preenchimento do QE (TPMOID = '8'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/07/2011	31/12/2011	Valor do Aumento

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 2:

■ Em 01/08/2011, o risco foi cancelado (o início de vigência do cancelamento foi em 01/08/2011).

■ Preenchimento do QE (TPMOID = '10'):

■ Lançamento relativo ao cancelamento do RO:

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	Valor Cancelado

■ Lançamento relativo ao cancelamento do aumento:

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/07/2011	31/12/2011	Valor do Aumento
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	Valor Cancelado

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 3:

■ Em 01/07/2011, uma parcela do prêmio foi restituída (o início de vigência da restituição foi em 01/07/2011).

■ Preenchimento do QE (TPMOID = '9'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/07/2011	31/12/2011	Valor da Restituição

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 3:

- Em 01/08/2011, o risco foi cancelado (o início de vigência do cancelamento foi em 01/08/2011).
- Preenchimento do QE (TPMOID = '10'):
 - Lançamento relativo ao cancelamento do RO:

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO

ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	Valor Cancelado, relativo ao RO

- Lançamento relativo ao cancelamento da restituição:

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/07/2011	31/12/2011	Valor da Restituição

ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	(-) Valor Cancelado, relativo à Restituição

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 4:

- Em 01/08/2011, ocorreu um sinistro com perda total, sem reintegração da IS (o início de vigência do cancelamento foi em 01/08/2011).
- Preenchimento do QE (TPMOID = '10'):

ESPDATAINICIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/08/2011	31/12/2011	Zero

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



□ Cenário 5:

■ Em 01/07/2011, o prazo de vigência do risco original foi estendido para 30/06/2012, com aumento da IS (o início de vigência do aumento foi em 01/07/2011).

■ Preenchimento do QE (TPMOID = '8'):

■ Lançamento relativo ao aumento da IS do RO (MRFMESANO=201107):

ESPDATAINIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/07/2011	31/12/2011	Parcela do Prêmio ref. ao aumento do RO

■ Lançamento relativo à extensão de prazo do RO:

ESPDATAINIORO	ESPDATAFIMRO	ESPVALORMOVRO
01/01/2011	31/12/2011	Valor do RO
ESPDATAINIORD	ESPDATAFIMRD	ESPVALORMOVRD
01/01/2012	30/06/2012	Parcela do Prêmio ref. à extensão da vigência

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Resumo: preenchimento dos campos ESPDATAINICIO (RO e RD), ESPDATAFIM (RO e RD) e ESPVALORMOV (RO e RD) para os movimentos de aumento (TMPOID = '8'), restituição (TMPOID = '9') e cancelamento (TMPOID = '10'):
 - ESPDATA(INICIO/FIM)RO: datas de início e fim da vigência do risco que está sendo aumentado/restituído/cancelado
 - ESPVALORMOVRO: valor do risco que está sendo aumentado/restituído/cancelado
 - ESPDATA(INICIO/FIM)RD: data do efetivo aumento/restituição/cancelamento.
 - ESPVALORMOVRD (impacta o Prêmio Ganho - Quadro 02): valor da parcela efetivamente aumentada/restituída/cancelada
 - Exceção: sinistro com perda total, sem reintegração da IS (ESPVALORMOVRD = 'ZERO')

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

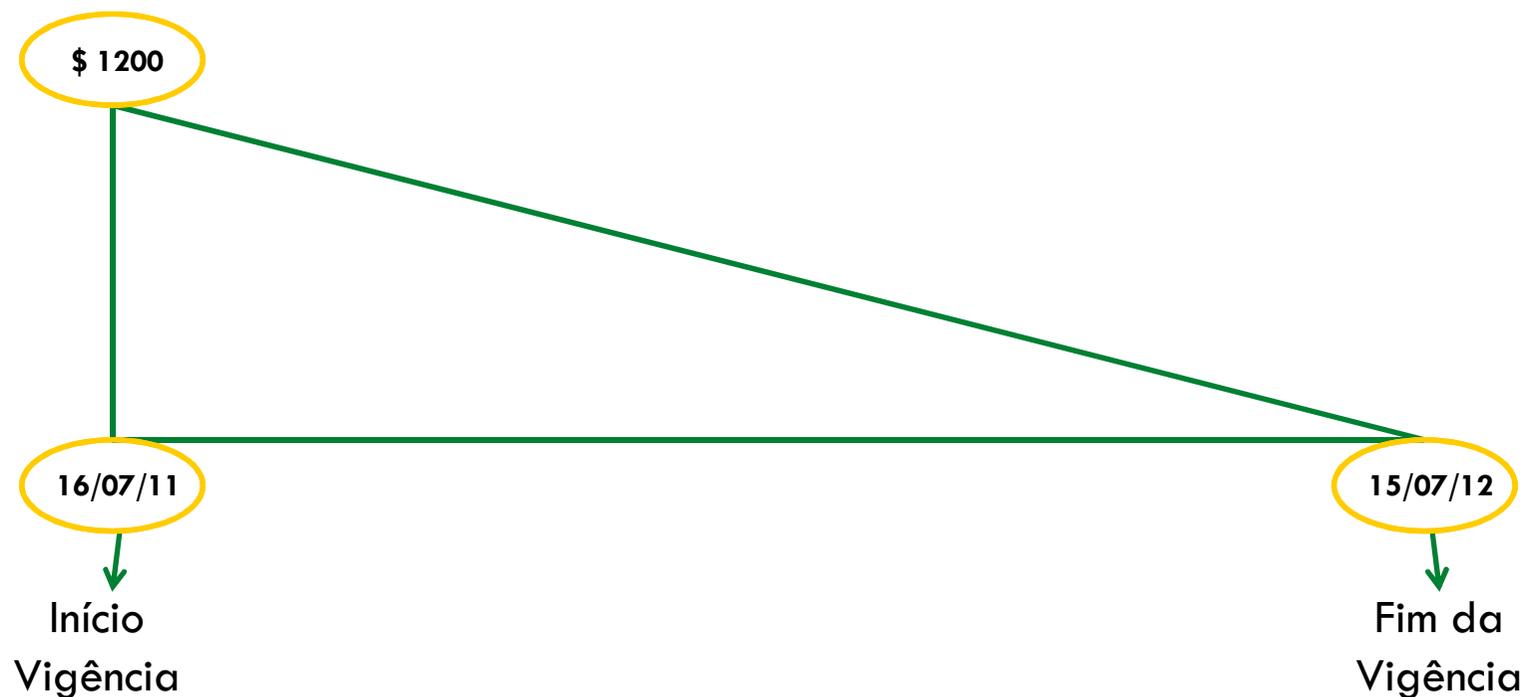


- Resumo: preenchimento dos campos ESPDATAINICIO (RO e RD), ESPDATAFIM (RO e RD) e ESPVALORMOV (RO e RD) para os movimentos de restituição (TMPOID = '9') e cancelamento (TMPOID = '10'):
 - ESPDATA(INICIO/FIM)RO: datas de início e fim da vigência do risco que está sendo restituído/cancelado
 - ESPVALORMOVRO: valor do risco que está sendo restituído/cancelado
 - ESPDATA(INICIO/FIM)RD: data da efetiva restituição/cancelamento. **A ESPDATAFIMRD é sempre igual à ESPDATAFIMRO**
 - ESPVALORMOVRD (impacta o Prêmio Ganho - Quadro 02): valor da parcela efetivamente restituída/cancelada
 - Exceção: sinistro com perda total, sem reintegração da IS (ESPVALORMOVRD = 'ZERO')

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

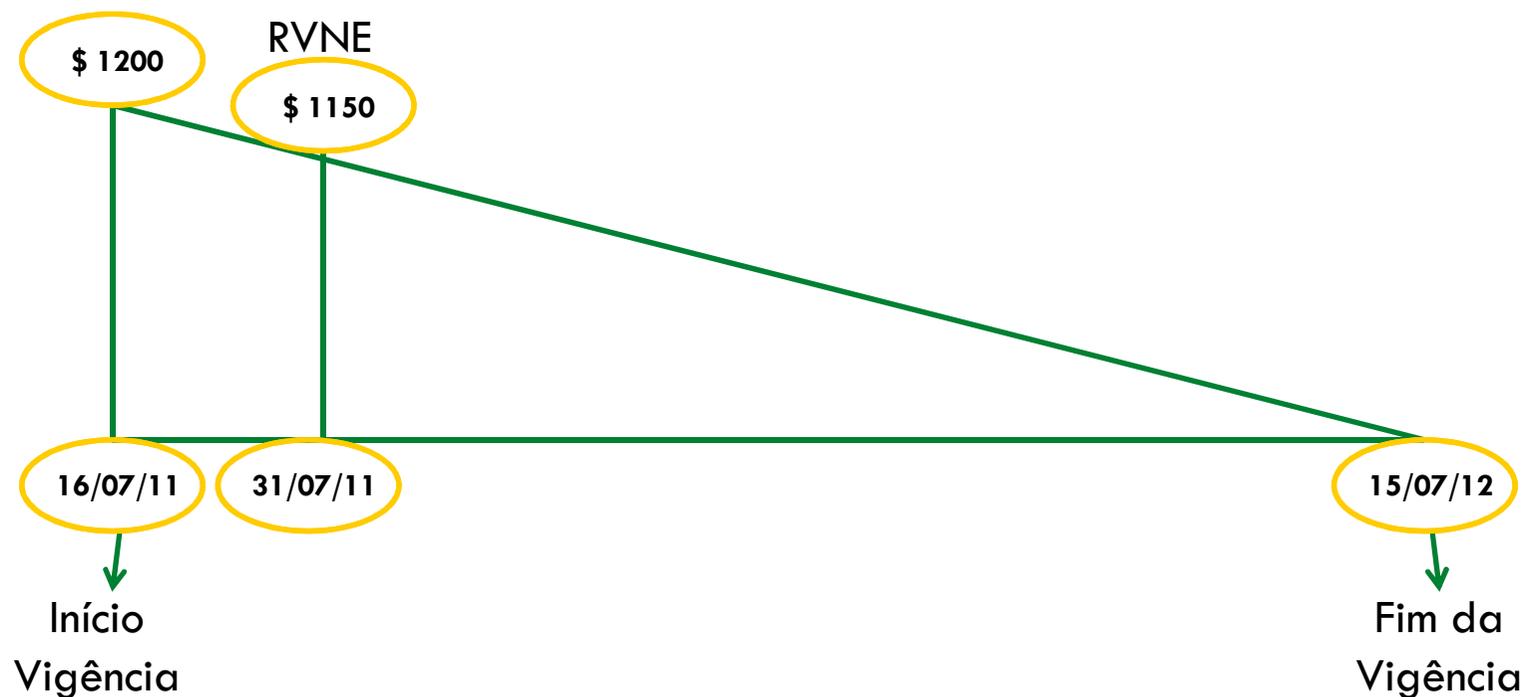
- Os movimentos de restituição e cancelamento não são considerados no teste de consistência da PPNG-RVNE:



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

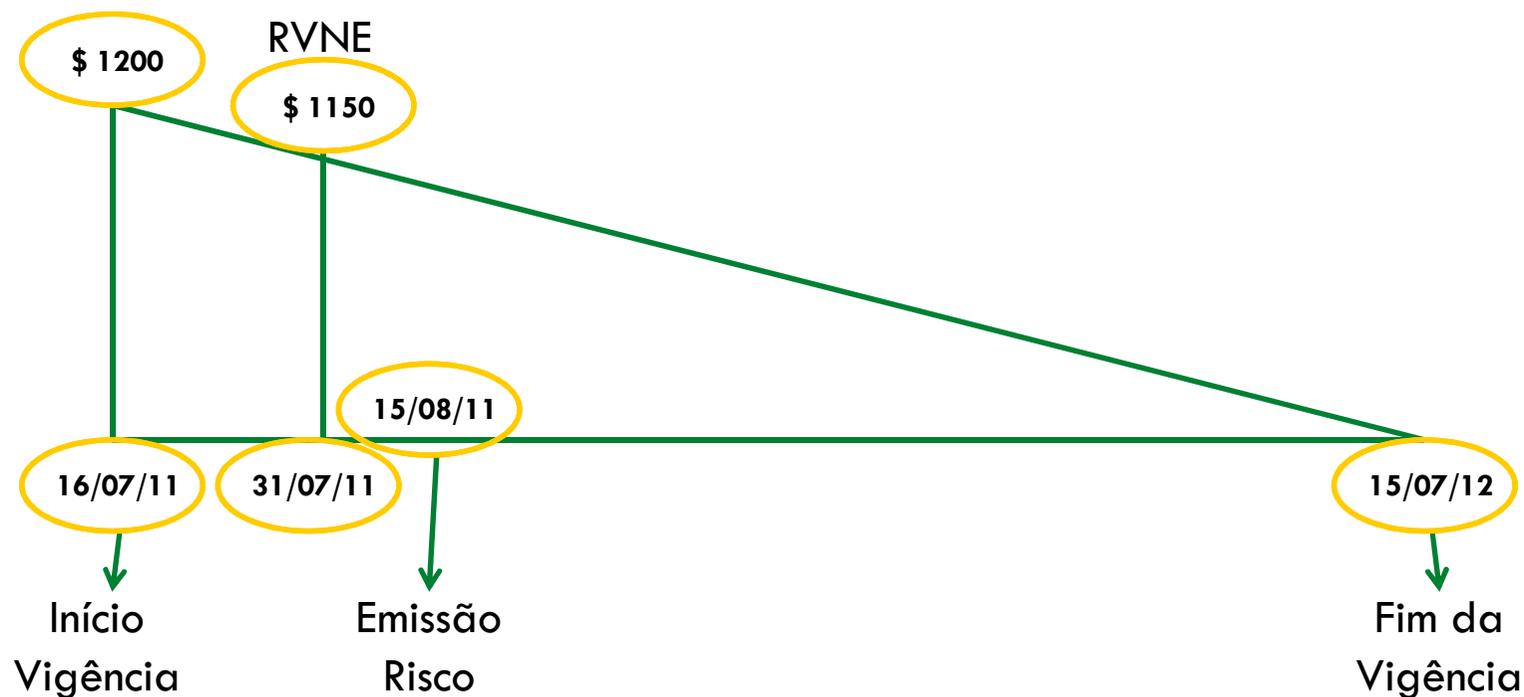
- Os movimentos de restituição e cancelamento não são considerados no teste de consistência da PPNG-RVNE:



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

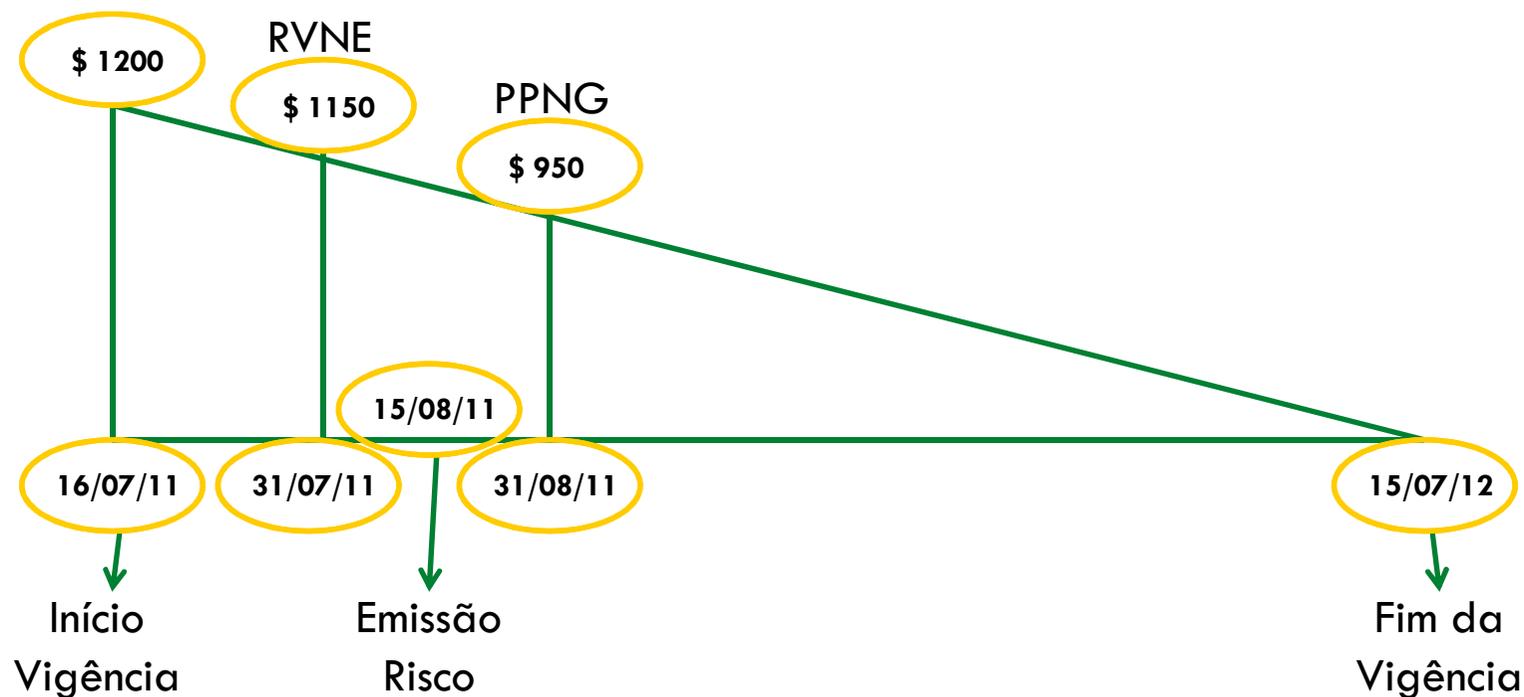
- Os movimentos de restituição e cancelamento não são considerados no teste de consistência da PPNG-RVNE:



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

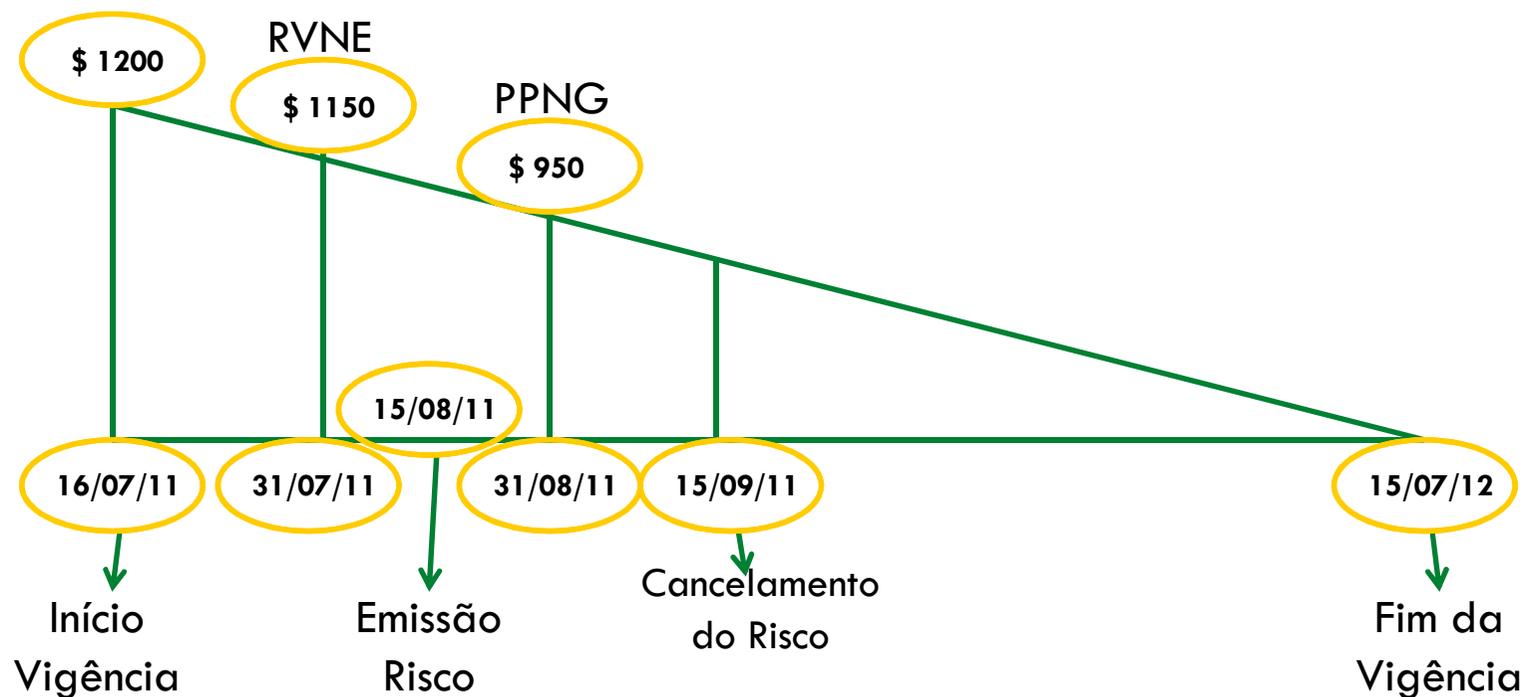
- Os movimentos de restituição e cancelamento não são considerados no teste de consistência da PPNG-RVNE:



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

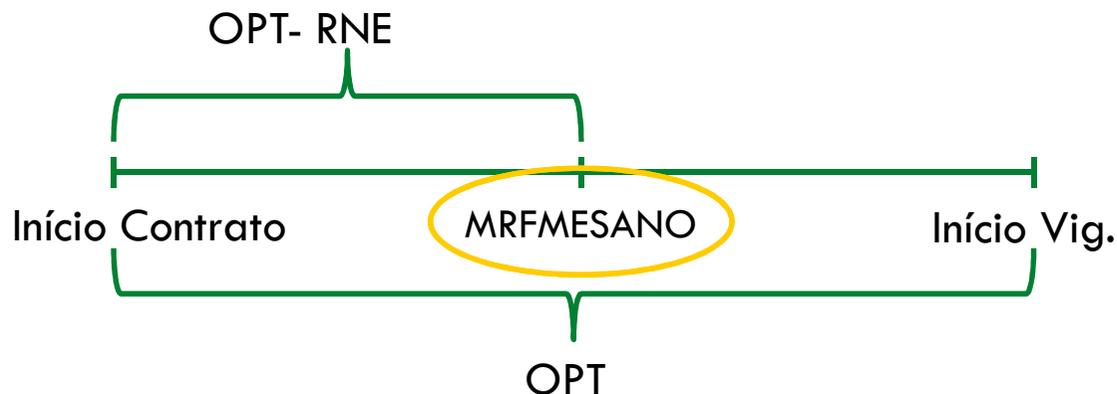
- Os movimentos de restituição e cancelamento não são considerados no teste de consistência da PPNG-RVNE:



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324

- Extensão de garantia (ramos: 0195 e 0524):
preenchimento dos campos ESPDATAINICIORO,
ESPDATAFIMRO e ESPDATAEMISSRO:
 - ESPDATA(INICIO/FIM)RO: datas de início e fim da
cobertura do risco
 - ESPDATAEMISSRO: data de início de vigência do contrato



Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Outras situações relevantes:
 - Alteração da vigência do risco por inadimplência do segurado: a empresa deve informar o cancelamento da apólice no momento em que deixar, efetivamente, de cobrir o risco
 - Risco faturado mensalmente em apólice coletiva

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Risco faturado mensalmente em apólice coletiva com:
 - Início de vigência da apólice coletiva: 01/01/2000
 - Fim de vigência da apólice coletiva: 31/12/2030
 - Início de vigência do contrato/certificado: 05/06/2011
 - Fim de vigência do contrato/certificado: 04/06/2012
 - Emissão do contrato/certificado: 10/06/2011
 - A apólice é faturada mensalmente (ou seja, tem um endosso de cobrança emitido a cada mês)
- Preenchimento do QE de 30/11/2011 (TPMOID = '7'):

ESPDATAINICIO RO	ESPDATAFIM RO	ESPVALORMOV RO
01/11/2011	30/11/2011	Valor do RO
ESPDATAINICIO RD	ESPDATAFIM RD	ESPVALORMOV RD
01/11/2011	31/11/2011	Valor do RO

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Alterações recentes no Quadro 02 do FIP/SUSEP e no preenchimento do quadro estatístico:
 - Desde maio/2011, os prêmios de resseguro, tanto no Quadro 02 quanto no quadro estatístico, devem ser informados líquidos da comissão de resseguro
 - Desde setembro/2011, foi aberto no Quadro 02 um campo específico para o preenchimento do prêmio de resseguro de RVNE. Assim, o campo “Prêmio de RVNE” deve ser preenchido bruto da parcela de resseguro

Estatísticas de Prêmios

Quadros 272 e 324



- Possíveis alterações no quadro:
 - Inclusão do campo “data de início da obrigação”
 - Inclusão do campo “comissão de corretagem” (controle da DCD)
 - Inclusão do campo “número da apólice”

Quadros Estatísticos

PREVIDÊNCIA, VI E SEGUROS COM
COBERTURA DE SOBREVIVÊNCIA

Quadros Estatísticos

Quadros 302 e 303

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Introdução

- O objetivo deste quadro é o acompanhamento mensal da Provisão de Eventos Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR) e da Provisão de Benefícios a Regularizar (PBAR)
- Tal acompanhamento é feito a partir das informações de avisos dos eventos ocorridos, relativos às operações de previdência e dos ramos 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392

Benefícios a Regularizar

Quadro 303 - Introdução



- O objetivo deste quadro é o acompanhamento mensal da Provisão de Benefícios a Regularizar (PBAR)
- Tal acompanhamento é feito a partir das informações de estoque dos eventos ocorridos, relativos às operações de previdência e dos ramos 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392
- Este quadro é um detalhamento da provisão apresentada nos seguintes quadros do FIP/SUSEP:
 - Quadro 43 - Planos Tradicionais
 - Quadro 60 - VI e dotais
 - Quadro 64 - PGBL
 - Quadro 74 - VGBL
 - Quadro 16 - Provisões Técnicas (Total)

Acompanhamento Mensal

Quadro 302 - IBNR

- Cálculo do IBNR pelo % da Circular 288 de 2005:

 **SIMPRO - Sistema de Monitoramento Prov. Téc. de Previdência/Vida/Seguros** Data: 24/11/2011 08:04:11
 Provisão de IBNR - Inv./Pec./Pensão Pág.: 1
 Período :
 Cia :
 PC:Pecúlio, PS:Pensão, IN:Invalidez, SO:sobrev.

Planos	Soma Contribuições	Soma Benefícios	IBNR declarado	% Contrib.	% Benef.	IBNR calculado	Dif. %
<input type="text"/>			<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Teste de Consistência:

 **SIMPRO - Sistema de Monitoramento Prov. Téc. de Previdência/Vida/Seguros** Data: 24/11/2011 09:20:35
 Provisão de RVNR e Indicador PRNE / Contribuições Pág.: 1
 Período :
 Cia :

Planos	Contribuições mês	RVNR cia	RVNR susep	Dif. RVNR %	PRNE + RVNR + Outras %/Cont	PIC/ PBAC	PIC_BEN / PBC	IBNR	Teste IBNR	PBAC P/VGBL	PBAC Calc.	% dif.
<input type="text"/>								<input type="text"/>	<input type="text"/>			
CGSOA/COFRA/DIPEP					Invalidez: Pecúlio/Renda: Vida: Total IBNR:			<input type="text"/>	<input type="text"/>			

Acompanhamento Mensal

Quadros 302 e 303 - PBAR

- ❑ Cálculo da PBAR a partir do fluxo de movimentos:



SIMPRO - Sist. de Monit. Prov. Téc. de Prev./Vida/Seguros
Cálculo de PBAR Data: 24/11/2011 09:42:06
 Mês:
 Companhia: Pág.: 1

Companhia	Prov. Informada	Prov. Calculada	Dif. (%)
CGSOA/COPRA/DIPEP			

- ❑ Teste de Consistência (Novo Relatório)*:

Data Base	PBAR Constituída	Benefícios Pagos	Benefícios Pendentes	PBAR Calculada	Atualização Monetária	Suficiência/Insuficiência	%
	(A)	(B)	(C)	(D = B+C)	(E)	F=(A-(D-E))	F/ (D-E)

- ❑ Adicionalmente ao teste de consistência, é apurado o montante de Cancelamento, Reabertura e Reavaliação dos eventos pendentes em cada data de cálculo do teste, inclusive o saldo de Atualização Monetária mensal;
- ❑ Outro indicador é a evolução do tempo de permanência do benefício na PBAR.

Dúvidas PBAR

Quadros 302 e 303



- A memória de cálculo da PBAR através dos quadros estatísticos encontra-se no manual do FIP
- A baixa da PBAR deve ocorrer no efetivo pagamento - § 2º do Art. 8º da Resolução CNSP 162, 26/12/2006
- Os registros de benefícios a regularizar, cuja atualização monetária é devida, devem ser atualizados mensalmente na base de dados enviada para a SUSEP

Críticas e Justificativas

Quadros 302 e 303

□ Críticas mais frequentes em 2011:

Quadro 302	Quadro 303	Descrição
32	18	CPF do participante (EBICPPART) inválido
33	19	CPF do beneficiário (EBICPFBENF) inválido

□ Justificativas Indevidas:

- “O CPF do beneficiário não foi informado devido a falta de informações.”
- “Não disponível no sistema.”
- “Temos feito constantes atualizações no nosso banco de dados para evitar este tipo de crítica.”
- “Os CPF's zerados de beneficiários, referem-se a benefícios que encontram-se pendentes aguardando documentação, ou que foram cancelados.”

Justificativas Indevidas					
Quadro 302	32	33	Quadro 303	18	19
	92%	100%		89%	100%

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Problemas



- São cinco os movimentos de benefícios/sinistros considerados neste quadro:

Movimento	TPMOID	Aplicação
Aviso *	0001	Planos de Riscos
Cancelamento	0005	Todos
Pagamentos de Benefícios	0011	Todos
Ajuste de Estimativa	0012	Todos
Inclusão de Renda Vencida *	0013	Planos de Sobrevivência e Planos de Risco com pagamento de renda

- * Todos Participantes registrados na base deverão necessariamente possuir movimentos do tipo 0001 e/ou tipo 0013.

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Problemas



- ❑ Inconsistências quanto aos movimentos*:
 - ❑ Registro de participantes na base sem movimentos de Aviso (Tpmoid 0001) e/ou Inclusão de Renda Vencida (Tpmoid 0013);
 - ❑ Alguns participantes possuem registro em determinados plncodigos, porém os movimentos de Aviso e/ou Inclusão de Renda Vencida foram encontrados em outros plncodigos;
 - ❑ Planos de sobrevivência registrados com movimento de Aviso (Tpmoid 0001 – específico para planos de risco).
- ❑ Inconsistências no preenchimento do CPF do participante;
- ❑ Inconsistências no preenchimento do “Cadastro de planos/benefícios” e “Cadastro de Planos/Vida Individual” :
 - ❑ O preenchimento de alguns campos não tem observado as restrições, resultando em registros “null”;
 - ❑ Algumas empresas possuem movimentos no 302 em plncodigos inexistentes nos cadastros;
 - ❑ Planos que possuam formas de pagamento distintas deverão abrir 2 (dois) plncodigos.

* Consulta realizada para ocorrências posteriores à janeiro de 2009.

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Problemas



Estatística de Erros (% de participantes registrados com erro na base – verificado por empresa e planos distintos):

Grupo	Previdência	% Erro
1	Pecúlio - Repartição Simples	5.33%
2	Pecúlio - Capitalização	4.38%
3	Pensão - Repartição de Capitais de Cobertura	6.11%
4	Pensão - Capitalização	2.23%
5	Invalidez - Todos os regimes	44.76%

Grupo	Vida Individual e Dotal Misto (Cobertura de Morte)	% Erro
6	Capitalização	50.92%
7	RS e RCC	9.10%

Total de Participantes Registrados com erro na base 12,01%

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Alterações



❑ Movimento de Aviso:

❑ Informações solicitadas:

- ❑ Valor das Provisões de Benefícios a Conceder (PBaC) e Concedidos (PBC) (quando for o caso)

- ❑ Dentre outras

❑ Alteração:

- ❑ Valor da Provisão de Benefícios a Conceder (PBaC) acrescida da parcela referente à PIC relacionada a PBaC do beneficiário (caso haja); Valor da Provisão de Benefícios Concedidos (PBC) na data de aviso (quando for o caso) acrescida da parcela referente à PIC-Ben relacionada a PBC do beneficiário (caso haja)

- ❑ Dentre outras

Movimento Mensal de Benefícios

Quadro 302 - Alterações



❑ Movimento de Cancelamento:

❑ **Conceito Atual:** Cancelamentos referentes à Provisão de Benefícios a Regularizar.

✘ Quando abate-se o EBIVALORCANCEL no cálculo do IBNR observado, reduzimos a parcela referente às rendas vencidas que estavam na PBAR. Tais rendas podem não ter transitado no IBNR, o que resultará em sua subestimação;

❑ **Novo Conceito:** Cancelamentos referentes à Provisão de Benefícios a Regularizar e à Provisão de Sinistros Ocorridos Mas não Avisados:

✓ No campo EBIVALORCANCEL deve ser informado exatamente o valor que estava na PBAR do mês anterior;

✓ Para fins de cálculo do IBNR deverão ser informados nos campos de EBIVALORPBAC, EBIVALORPBC, EBIVALORBEN, EBIRENVEN, EBIVALORAJATU e EBIVALORAJBEN no montante que será abatido da provisão.

Quadros Estatísticos

Quadro 306

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Introdução

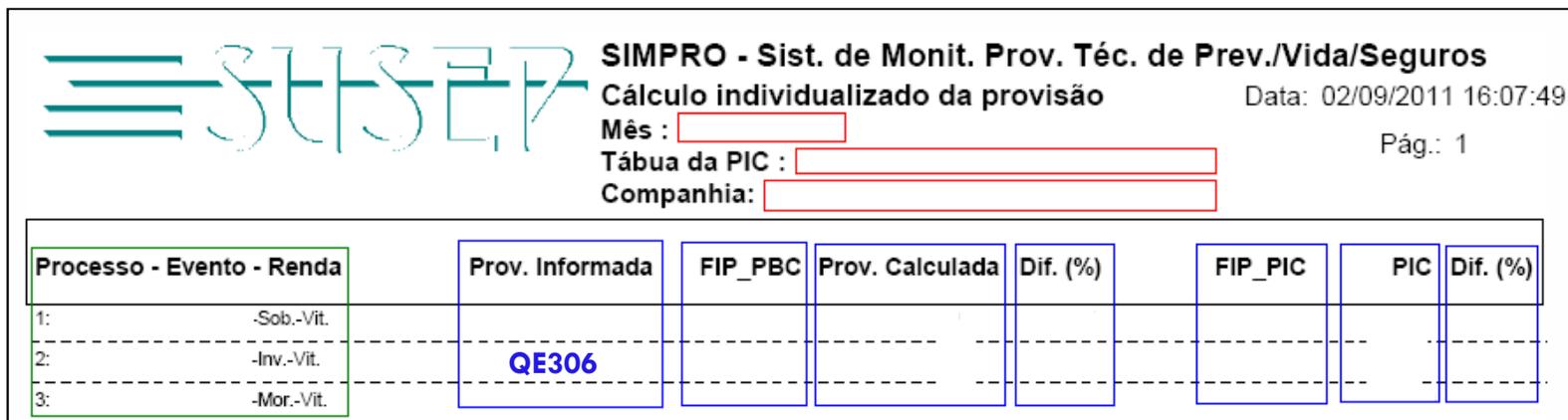


- Todos os planos que constituem PMBC devem ser informados no Quadro 306
 - Informações abertas por segurado/participante/beneficiário
 - Detalhamento das provisões apresentadas nos seguintes quadros do FIP/SUSEP
 - Quadro 43 - Planos Tradicionais
 - Quadro 60 - VI e Dotais
 - Quadro 64 - PGBL
 - Quadro 74 - VGBL
 - Quadro 16 - Total

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Acompanhamento Mensal

- As informações detalhadas apresentadas no quadro são usadas para cálculo da PBC e PIC-BEN mensalmente
 - Cálculo elaborado por “plncodigo”
 - N° Processo/Evento/Pagamento de Benefícios/Renda
 - Atualmente a diferença máxima aceitável é de 5%



SUSEP SIMPRO - Sist. de Monit. Prov. Téc. de Prev./Vida/Seguros
Cálculo individualizado da provisão Data: 02/09/2011 16:07:49
Mês :
Tábua da PIC :
Companhia: Pág.: 1

Processo - Evento - Renda	Prov. Informada	FIP_PBC	Prov. Calculada	Dif. (%)	FIP_PIC	PIC	Dif. (%)
1: -Sob.-Vit.							
2: -Inv.-Vit.	QE306						
3: -Mor.-Vit.							

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Acompanhamento Mensal



- Acompanhamento da PMBAC
 - PGBL/VGBL: por meio das movimentações apresentadas nos quadros 44A, 44B, 61, 62, 63, 71, 72 e 73
 - Planos Tradicionais CD: por meio das movimentações dos quadros 40, 41 e 42
 - Planos Tradicionais BD: não é rotina o acompanhamento mensal

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - PIC



- Atualização mensal da PIC
 - Evita superávit/déficit ao longo do ano
 - Pode ser calculada anualmente e definido um percentual da PMBC/PMBAC para ser aplicado durante o ano
- Tábua utilizada na PIC
 - Na ausência de base de dados suficiente para estabelecer tábua, sugerimos a adoção da BR-EMS (Circular SUSEP nº 402/10)
 - Tábua utilizada deve ser justificada (teste de aderência) no relatório da Avaliação Atuarial

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Problemas



- Benefício informado no quadro estatístico diferente do efetivamente pago
 - Quando houver decisão judicial definindo um valor de benefício, a PMBC deverá ser constituída de acordo com o benefício efetivamente pago, enquanto a decisão for válida
- Cadastro de Planos deve ser preenchido com muita atenção

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Críticas e Justificativas



- Todas as justificativas enviadas devem ser analisadas
 - Atenção especial para aquelas geradas automaticamente
- Exemplos de justificativas indevidas
 - “Problema na Versão/Desconsiderar Crítica” para versões já corrigidas
 - Erro de tabela justificado com texto de benefício
 - Empresa informando que está apurando as diferenças (e isso ocorre em vários meses consecutivos)
 - Novo tipo de renda sem codificação específica no cadastro
 - Novas formas de recebimento de renda devem ser incluídas no cadastro de planos antes de serem enviadas no quadro estatístico

Benefícios Concedidos

Quadro 306 - Alterações



- Inclusão de campo de Indexador no Cadastro de Planos → sugestão de revisão geral do cadastro
 - Informação será usada para estudos relacionados à regulamentação do Risco de Mercado, por exemplo

Quadros Estatísticos

Quadro 307

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Quadro utilizado para acompanhamento das provisões PRNE, PRNE-RVNE, PCP (e IBNR, quando constituída pela metodologia da Circular SUSEP n° 288/05)

- Abertura dos quadros 40 e 57 do FIP
 - Quadro 40: Movimento por plano/benefício – Contribuições Emitidas
 - Quadro 57: Movimentos por Vida Individual – Prêmios Emitidos

Estatísticas de Contribuições



Quadro 307 - Acompanhamento de provisões



SIMPRO - Sist. de Monit. Prov. Téc. de Prev./Vida/Seguros

Cálculo individualizado da provisão

Mês : 20110731

Companhia:

Data: 12/12/2011 14:

Pág.: 1

Processo / plncodigo	FIP_PRNE	PRNE Calc.	Dif. (%)	FIP_RVNR	RVNR Calc.	Dif. (%)	FIP_PCP	PCP_Calc.	Dif. (%)
001. /96 - 2	26,636	26,636	0.00	377	120	-	6,493	6,282	3.35
100 /99-04 - 3	8,793	8,793	0.00	147	0	-	2,532	2,451	3.34
15414. /2008-41 - 1	4,575	4,575	0.00	230	0	-	3,969	3,840	3.36
	0	0	-	754	120	634	12,994		
	Soma PRNE Calc.: 40,004.00 -			Soma PCC Calc.: 12,573 3.35					
	PRNE total FIP - Q16: 40,004.00			PCC total FIP - Q16: 12,994					
CGSOA/COPRA/DIPEP									

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Principais características do quadro:
 - Preenchimento por regime de competência da vigência do risco:
 - Contribuições/prêmios devem ser informados quando **emitidos e vigentes, independentemente de seu recebimento;**
 - Data de início de vigência informada deve ser a do dia do efetivo início do risco (independentemente do disposto na Circular SUSEP 251/04).
 - Planos em regime financeiro de Repartição (Simples ou de Capitais de Cobertura);
 - Prêmios/contribuições líquidas de carregamento;
 - Prêmios/contribuições deduzidas de cancelamentos e restituições:
 - Não há campo para especificar o tipo de movimentação;
 - Os campos de conteúdo monetário aceitam valores negativos.

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Preenchimento por regime de competência da vigência do **risco**: contribuições/prêmios devem ser informados quando **emitidos e vigentes, independentemente de seu recebimento;**

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Preenchimento por regime de competência da vigência do **risco**: contribuições/prêmios devem ser informados quando **emitidos e vigentes, independentemente de seu recebimento;**



MRFMESANO: 20111031

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Preenchimento por regime de competência da vigência do **risco**: contribuições/prêmios devem ser informados quando **emitidos e vigentes, independentemente de seu recebimento;**



MRFMESANO: 20111031



MRFMESANO: 20111130

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Preenchimento por regime de competência da vigência do **risco**: contribuições/prêmios devem ser informados quando **emitidos e vigentes, independentemente de seu recebimento;**



MRFMESANO: 20111031



MRFMESANO: 20111130



MRFMESANO: 20111130

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



- Modificação do risco (cancelamento, endosso, retificação)
 - Orientação geral:
 - Lança-se um registro anulando o preenchimento original (emissão);
 - Se houver risco vigente, lança-se um novo registro com seus valores finais.

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



□ Modificação do risco (cancelamento, endosso, retificação)

■ Orientação geral:

- Lança-se um registro anulando o preenchimento original (emissão);
- Se houver risco vigente, lança-se um novo registro com seus valores finais.

■ Exemplo 1: Cancelamento do risco

- Valores inversos aos do preenchimento original nos campos ESCVALORMON, ESCVALORPROV, ESCIMPSEGBRU e ESCIMPSEGCD;
- Datas de início e fim de vigência repetem as do preenchimento original (emissão);
- Data de emissão: data da efetivação do cancelamento.

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307



□ Modificação do risco (cancelamento, endosso, retificação)

■ Orientação geral:

- Lança-se um registro anulando o preenchimento original (emissão);
- Se houver risco vigente, lança-se um novo registro com seus valores finais.

■ Exemplo 1: Cancelamento do risco

- Valores inversos aos do preenchimento original nos campos ESCVALORMON, ESCVALORPROV, ESCIMPSEGBRU e ESCIMPSEGCD;
- Datas de início e fim de vigência repetem as do preenchimento original (emissão);
- Data de emissão: data da efetivação do cancelamento.

■ Exemplo 2: Baixa da PRNE (sem o cancelamento da contribuição/prêmio):

Ex: baixa da provisão por ocorrência da morte de um participante de um plano de pecúlio.

- Lança-se um registro anulando o preenchimento original (emissão);
- Lança-se um novo registro com os mesmos valores do preenchimento original, exceto a data de fim de vigência, que deve ser a data do fato gerador, e a PRNE (campo ESCVALORPROV), que deve ser 0.

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
33	Plano (PLNCODIGO) cadastrado mas não informado no QE 307
30	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP (por PLNCODIGO)
20	Crítica equivalente à 30
27	Emissões antecipadas
31	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP, independentemente do plano

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
33	Plano (PLNCODIGO) cadastrado mas não informado no QE 307

Obs.: inverso da crítica 32 (sem ocorrências)

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
33	Plano (PLNCODIGO) cadastrado mas não informado no QE 307

Obs.: inverso da crítica 32 (sem ocorrências)

- Principais justificativas aceitas:
 - Plano não comercializado;
 - Plano comercializado, mas sem movimentação em determinado mês;
 - Plano do regime financeiro de capitalização;

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
30	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP, para cada plano
31	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP, independentemente do plano
20	Crítica equivalente à 30

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
30	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP, para cada plano
31	Total das contribuições (ESCVALORMON) diferente do FIP, independentemente do plano
20	Crítica equivalente à 30

- Principais justificativas **indevidas**:
 - Contribuição antecipada;
 - Os registros estão obedecendo o regime de competência, enquanto que as contribuições estão sendo contabilizadas pelo regime de caixa;
 - Parcela não quitada de participante ativo;
 - Cancelamento de contrato de meses anteriores.
 - “Período de graça” (se o risco tiver sido emitido);

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
30	Total das contribuições (ESCVLORMON) diferente do FIP, para cada plano
31	Total das contribuições (ESCVLORMON) diferente do FIP, independentemente do plano
20	Crítica equivalente à 30

- Principais justificativas **indevidas**:
 - Contribuição antecipada;
 - Os registros estão obedecendo o regime de competência, enquanto que as contribuições estão sendo contabilizadas pelo regime de caixa;
 - Parcela não quitada de participante ativo;
 - Cancelamento de contrato de meses anteriores.
 - “Período de graça” (se o risco tiver sido emitido);
- Principais justificativas **aceitas**:
 - Arredondamento (somente se as diferenças forem irrelevantes);
 - “Período de graça” (sem que tenha ocorrido emissão do risco).

Estatísticas de Contribuições

Quadro 307 - Críticas mais frequentes



Crítica	Descrição
27	Verifica se os registros estão obedecendo ao regime de competência do risco

□ Justificativa aceita:

- Emissão antecipada (quando o preenchimento ocorre no mês em que se inicia a vigência).

Exemplo: Risco emitido em outubro, com início de vigência em novembro, tendo sido informado nos quadros de novembro.

Estatísticas de Contribuições



Quadro 307 - Novo campo para preenchimento

- Inclusão de campo “Valor da importância segurada retida ou do benefício”.
 - Campo demandado pela Coordenação de Risco;
 - Informação será usada para estudos relacionados à regulamentação do Risco de Subscrição, por exemplo.

Perguntas e Discussão